



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 002, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO SINOP, designado pela Portaria nº 3.538 de 20.12.2016,

RESOLVE:

I – Considerar, excepcionalmente, o dia 30/04/2018 (segunda-feira) como ponto facultativo no âmbito do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Avançado Sinop.

II – As horas não trabalhadas no dia 30/04/2018, deverão ser compensadas no prazo de 30 (trinta) dias, sendo acompanhadas pela chefia imediata.

III – Cientifiquem-se e Cumpram-se.


Renan Vitek
Diretor Geral Substituto
Portaria 3538/2016